

EXECUTIVO

LAJEADO NOVO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 483 :: QUARTA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022. 1

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais do Município de Lajeado Novo - MA, em virtude dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022 - Primeira Fase, e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, no QATAR;

Considerando o Decreto Estadual nº 37.989, de 16 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, o horário de expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal, se dará da seguinte forma:

I - no dia 24/11/2022 (quinta-feira), das 8:00 às 13h;

II - no dia 28/11/2022 (segunda-feira), das 8:00 às 11h;

III - no dia 02/12/2022 (sexta-feira), das 8:00 às 13h.

Art. 2º. Terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 2º, os serviços essenciais e de interesse público que tenham o funcionamento ininterrupto, ficando mantidos os serviços de saúde, os serviços da Ala Covid-19, a Guarda Municipal, a limpeza pública e os serviços de abastecimento de água.

Art. 3º. O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2022; 200.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 27º DO MUNICÍPIO.

Ana Léa Barros Araújo

ANA LÉA BARROS ARAÚJO

Prefeita

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://lajeadonovo.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a7391f7a92b2bb433319bd5a95dbf3984d1328ed

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

